



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 753/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 904/20-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 9.640/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foi realizada diligência no local? Em qual data?
- 2- Na afirmativa, ficou constatada situação de maus tratos? Explane.
- 3- Quais providências foram tomadas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 01/07/2020 14:20 0000000226



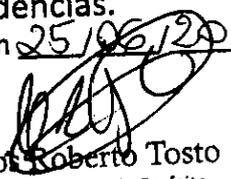
Em Resposta ao Requerimento nº904/2020

- 1 - Informamos que realizamos vistoria no local conforme 156 recebido 03/03/2020 .
 - 06/03/2020 onde conversamos com a Sra Danus proprietária do animal, a mesma foi orientada a levar o animal para atendimento Veterinário no C.B.E.A.
 - No dia 09/03/2020 foi realizada nova vistoria junto com o Médico Veterinário, pois a mesma não havia levado o animal para atendimento no C.B.E.A., a mesma nos informou que o animal em questão estava na casa de seu Sogro em Vinhedo, e que o mesmo se propôs a levar o animal para uma clínica particular e trata-lo.
 - No dia 26/05/2020 recebemos novo 156 solicitando vistoria no local, pois a família estava sem condições de alimentar o animal, e estavam espancando o cachorro marrom.
 - No dia 30/05/2020 Fizemos vistoria no local onde o animal apresentava condições satisfatória de saúde, assim como havia água e comida à disposição do animal.
 - No dia 25/06/2020 – retornamos no local e o animal em questão apresentava condições satisfatória de saúde.
- 2 - Conforme foi relatado em solicitações precedentes, não foram observados indícios de atividade lesiva ao animal em questão que pudesse ser constatado maus tratos, uma vez que o animal tinha laços afetivos pela família, e vice-versa.

Portanto orientamos ao solicitante chamar a Guarda Municipal no momento que houver atos de agressão ao animal.
- 3 – Os proprietários foram orientados quanto a Posse Responsável.

Valinhos, 25 de junho de 2020.

Ao D.T.L.
Para continuidade das
providências.
G.P. em 25/06/20


Carlos Roberto Tosto
Chefe do Gabinete do Prefeito


Mauro Pereira da Silva Neto –

Coordenadoria do Bem Estar Animal.

Coordenador